



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA Nº 176/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o subitem 9.5 do item 9, do Projeto Pedagógico de Curso do Curso de Licenciatura em Letras, a PORTARIA Nº 4566/IFSP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 sobre o Regulamento da Organização e Funcionamento das Comissões de Trabalho no âmbito IFSP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para, sob a presidência da primeira, para constituírem a Equipe Multidisciplinar do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Jéssica Kurak Ponciano – Presidente	03214***
Elaine Sant’Ana Carneiro	02163***
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***
Márcia Jani Cícero do Nascimento	01344***
Paulo Sérgio Garcia	01869***

Art. 2º A Equipe Multidisciplinar, constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e, em especial, pelo acompanhamento das atividades relacionadas à carga horária EaD do Curso de Licenciatura em Letras.

Art. 3º Os membros da Equipe em questão faz jus a carga horária de até 2 horas semanais e o presidente até 3 horas semanais.

Art. 4º O Mandato da Equipe Multidisciplinar terá vigência até o término do ano de 2023.

Art. 5º REVOGAR Portaria PEP IFSP Nº 0164, de 14 de outubro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 21 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 21/11/2023 10:46:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645781

Código de Autenticação: c37078572e



PORTARIA Nº 176/2023 - DRG/PEP/IFSP